



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 020/2023

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 020/2023, de 28.02.2023, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 043/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **MABEL DE FÁTIMA DE FREITAS 91280117087**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.015.996/0001-93, com sede na Rua Doutor José Mario Monaco, nº 349, Bairro Centro, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-066, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **MABEL DE FATIMA DE FREITAS**, brasileira, empresário, portadora do CPF: 912.801.170-87, residente e domiciliada na Rua Doutor José Mario Monaco, nº 349, Bairro Centro, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-066, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 020/2023, a fim de acrescentar o serviço de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, para a Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MABEL DE FATIMA DE FREITAS
MABEL DE FÁTIMA DE FREITAS 91280117087

TESTEMUNHAS:

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Cibele Guglielmi
CPF: 057.682.270-16